

RÉPLICA ELETRÔNICA

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO JÚRI - CAO JÚRI



REFLEXÃO

PROMOTOR "DO INTERIOR"

Sou promotor do interior
Aprendi a ser filho da mata e do rio,
Amigo do trabalhador da roça, de mão grossa
Da casa de barro,
Com a palha de milho do cigarro.

Sou promotor da terra, da poeira e da lama
Não faço papel, de terno e gravata;
Estendo a mão a qualquer irmão.

Minha voz é rasteira, singela, cheia de graça
Não entra nos grandes salões ou nos prédios suntuosos e
espelhados
Vive na praça
No campinho de terra
Nas margens do rio

Brado pela vida apertada
Sofrida,
Da lida pesada
No chão de terra batida

Luto pelos que não tem voz, tem fome e grilhões
Esquecidos em nossos rincões

Eu canto o senhorzinho cheirando a suor, sujo de terra
Com saquinho plástico na mão,
Que chora pedindo socorro para os homens,
Com fome, sem casa, sem pão

E assim sem cobiça dos cofres luzentes
Sem holofotes
Vivo feliz e contente
Com a sorte
Morando no interior
Sem ver a cidade
Contando a verdade
Para que os conforto

(RIBEIRO, Emanuel Filartiga Escalante. A promotoria, a rua e a gente. São Paulo: Scortecci, 2023, p. 29 e 30)

LEITURA

NUDGE: COMO TOMAR MELHORES DECISÕES

Richard H. Thaler
ganhador do prêmio Nobel de economia
Cass R. Sunstein

OBJETIVA

Edição ampliada
e definitiva

Nudge

Como tomar melhores decisões



Com base em décadas de pesquisas em ciência comportamental e usando diversos exemplos reveladores, os autores mostram que nenhuma opção nos é apresentada de forma neutra, e que estamos todos suscetíveis a tomar decisões ruins. A inovadora discussão sobre como todos nós respondemos a determinados “empurrões” (*nudges*) na hora de tomar decisões conquistou uma multidão de leitores. Os “*nudges*” estão em toda parte: podem ser uma imagem, um formulário, uma disposição de produtos, listas brancas próximas na estrada. Trata-se de qualquer aspecto que altera (ou empurra) o comportamento das pessoas em uma determinada direção, sem envolver alguma proibição, multa ou obrigação. Sem perder o tom leve e bem-humorado, os autores trazem ferramentas valiosas sobre tomada de decisão.

Excelente fonte de informação para subsidiar a sustentação oral perante os jurados.

BALÍSTICA

BALÍSTICA EXTERNA

“A balística dos efeitos, também denominada de balística terminal ou balística forense, estuda os efeitos produzidos pelo projétil desde que abandona a boca do cano até atingir o alvo. Incluem-se nesse

estudo, possíveis ricochetes, impactos, perfurações e lesões externas ou internas, nos corpos atingidos”.



TOCCHETTO, Domingos. Balística Forense, aspectos técnicos e jurídicos. 7 ed. – São Paulo: Millennium, 2013, p. 23.

JURISPRUDÊNCIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

“A jurisprudência deste Sodalício orienta que até mesmo uma única circunstância judicial pode elevar a pena-base ao máximo legal, a depender de sua gravidade.”

STJ - AgRg nos EDcl no AgResp 2172438/SP, j. 11.04.2023

CONSCIENTIZAÇÃO



“O Agosto Lilás é uma campanha que foi estabelecida pela Lei n.º 14.448 de 09.09.2022, definindo esse mês como o de conscientização sobre o combate à violência contra a mulher. A escolha de agosto se deu porque, nesse mês, foi sancionada a Lei Maria da Penha, referência no combate à violência contra a mulher no Brasil.

A campanha procura conscientizar a população para reprimir casos de violência contra a mulher em nosso país. Por meio do Agosto Lilás, são estabelecidas iniciativas para informar a população sobre como identificar violência contra a mulher e quais canais recorrer para fazer as denúncias. Nesse mês, diversas ações são realizadas para promover essa importante causa, inclusive pelo Ministério Público de Mato Grosso.

APARTES

(Mougenot Bonfim analisava os antecedentes do réu)

O Advogado — Doutor, o réu está sendo julgado por uma tentativa de homicídio e não por tráfico.

Mougenot Bonfim — Ora, ora. Se fosse primário e de bons antecedentes isto seria tratado em plenário pela defesa. Como tem péssimos antecedentes eu devo silenciar quanto ao passado do réu presente. Mas S. Exa. sabe que não tem razão no aparte, porque já no art. 6º, inc. IX, do CPP se diz que desde o inquérito é necessário averiguar-se a vida pregressa do réu, o “antes do crime”. Depois, o art. 59 do Código Penal norteia com os antecedentes do acusado a dosagem da pena. Nesse sentido, se é prova processual não é enfeite, adorno. É preciso que se instruem os autos para o julgador, no caso os jurados, para que analisem a personalidade do acusado, sua **vita anteacta**. É o que faço. Ou S. Exa. o Dr. Defensor vai negar que os artigos de lei que citei não existem. Existem ou não?

O Advogado — Éh, éh...

BONFIM, Edilson Mougenot. No tribunal do Júri. Crimes emblemáticos. Grandes Julgamentos. 5 ed. – São Paulo: Saraiva, 2013, p. 550.

PERORAÇÃO

“Jurados, há uma palavra que mata muitas mulheres. É o monossílabo NÃO. O homem, com o ego inflado, prepotente, arrogante, perverso, covarde e que encara a mulher como objeto, e não como pessoa, odeia a palavra NÃO. ‘NÃO! Não quero continuar nesta relação abusiva e violenta... Não quero reatar...’ 88% dos feminicídios são motivados pelo NÃO da mulher-vítima.”

AGENDA

ANOTE AÍ!

Tribunal do Júri:

PERSPECTIVAS E DESAFIOS

DURAÇÃO: DE SETEMBRO 2023 A OUTUBRO 2024

CARGA HORÁRIA: 40H

MODALIDADE: VIRTUAL, VIA MICROSOFT TEAMS

PÚBLICO-ALVO: MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO

Acontecerá no dia **30/08/2024**, virtualmente via *Teams*, o 10º módulo do Curso de Extensão Tribunal do Júri: Perspectivas e Desafios, com os seguintes painéis:

Painel 1 - Julgamentos de Fações Criminosas no Tribunal do Crime.

Expositor: Dr. Aluísio Antônio Maciel Neto- MPSP

Painel 2 - O xadrez no Tribunal do Júri: como a estratégia é essencial aos resultados

Expositor: Dr. Alexandre Carrinho Muniz - MPSC



CONGRESSO NACIONAL DO JÚRI
ESTRATÉGIAS E DESAFIOS
19 A 21 DE MARÇO DE 2025
AUDITÓRIO MONDERCIL PAULO DE MORAES
AV. AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO, 80 | PORTO ALEGRE - RS
AGENDE-SE

MPRS | Centro de Apoio Operacional do Júri | Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Nos dias 19, 20 e 21 de março de 2025 será realizado em Porto Alegre - RS, no auditório Mondercil Paulo de Moraes, o congresso nacional do Júri: estratégias e desafios, não percam!

EQUIPE CAO JÚRI

Para mais informações e solicitações, acesse o portal **CAO JÚRI** (<https://mpmt.mp.br/portancao/724/juri>)

Coordenador: César Danilo Ribeiro de Novais

Coordenador Adjunto: Fabison Miranda Cardoso

Auxiliar Ministerial: Fábio Scherner

Contato: cao.juri@mpmt.mp.br

